



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

ATO Nº 064/2023-P E CGJ

Dispõe sobre a suspensão do expediente e prorrogação dos prazos derradeiros, no âmbito do primeiro e segundo graus de jurisdição, no dia 26 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em exercício e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Informativo NIJ nº 004/2023, referente às condições climáticas para o dia de hoje, 26 de setembro de 2023, há previsão de chuvas intensas de 90 a 120 mm, podendo chegar a 200 mm, além de fortes ventos nesta capital e região metropolitana;

Considerando a emissão de alerta da Defesa Civil de temporais, chuvas volumosas, descargas elétricas, eventual queda de granizo e vento forte até às 16 horas;

Considerando o prognóstico da Sala de Situação do Estado, para terça-feira (26) e quarta-feira (27/9) no Rio Grande do Sul, de temporais, descargas elétricas, eventual granizo, fortes ventos e grandes volumes de chuva, divulgado no site oficial da Defesa Civil (defesacivil.rs.gov.br),

RESOLVEM:

Art. 1º Não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 26 de setembro de 2023, a partir das **15 horas**, com a prorrogação dos prazos processuais derradeiros no âmbito do Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição, mantido o serviço de plantão permanente, ficando a critério dos(as) Magistrados(as) a definição acerca da realização das audiências e sessões iniciadas ou designadas.

Art. 2º Compete aos Diretores de Foro a adoção de outras medidas que entenderem pertinentes no âmbito do Primeiro Grau.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO,
PRESIDENTE em exercício.

DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Desembargador**, em 26/09/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 26/09/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5804889** e o código CRC **5B80E7E0**.